



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFG (CEGRAF/ UFG)

RESOLUÇÃO N.º 01/ 2015

**Dispõe sobre as parcerias para
coedições da Editora UFG.**

O CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFG (CEGRAF/ UFG), reunido no dia 29 de maio de 2015, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando,

que são possíveis parcerias para a coedição de livros com a Editora UFG,

RESOLVE:

Art. 1.º – As propostas de coedição deverão ser submetidas ao Conselho Editorial da Editora UFG.

Art. 2.º – A Editora UFG só publicará obras, pelo sistema de coedição, com outras editoras públicas.

Art. 3.º – As coedições terão, como *conditio sine qua non*, a divisão das despesas de produção do(s) livros(s) entre as editoras públicas que estabeleçam a parceria.

Art. 4.º – Nas coedições, a Editora UFG manterá, para si, uma tiragem de 300 exemplares por título.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 29 de maio de 2015.

Prof. Antonio Corbacho Quintela
Presidente do Conselho Editorial do CEGRAF/ UFG

-----000000-----